



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.852 – Segunda-feira, 10 de outubro de 2022
Edição Extraordinária

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 427, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1010001/2022	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010001/2022DL	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.10.10.0001.001	2
PODER LEGISLATIVO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 427, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a Secretaria Municipal de Finanças Efetuar o Pagamento aos Participantes da IV Mostra Cultural de Luís Gomes/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da IV Mostra Cultural de Luís Gomes, realizada aos 23 de setembro de 2022;

Considerando que a referida Mostra Cultural foi uma realização da Secretária Municipal de Cultura;

Considerando que o citado evento muito engradece a cultura do nosso Município;

Considerando o dever de se prestigiar e apoiar eventos dessa magnitude no nosso Município e sua população, sobretudo, os jovens e adolescentes;

Considerando ser de interesse público que o nosso Município realiza tais eventos para a sua população;

Considerando que a nossa participação, enquanto Gestão Pública, só engradece eventos dessa natureza, implica na divulgação do que temos e somos;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar o pagamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a cada um dos participantes da IV Mostra Cultural de Luís Gomes/RN, abaixo relacionados, diretamente ou representante indicado, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, no dia 23 de setembro de 2022, a saber:

- I - Camerata Harmonia;
- II - Repentistas João Neto e Chico Elino;
- III - Repentistas Sebastião Neto e Genilson Dias;
- IV - Cia Teart de Teatro;
- V - Grupo de Danças Raios de Sol;
- VI - Grupo de Danças Pérola Negra;
- VII - Camerata Jovem de Luís Gomes;
- VIII - Turma de Caboclos "Os Molekes de Chiquinho".

Parágrafo Único. Os pagamentos de que trata o caput desse artigo será individualmente ou através do representante de cada grupo ou dupla, mediante comprovação da documentação civil e bancário do participante e dos grupos, com a indicação do representante, mediante transferência bancária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na LOA – Exercício 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às disposições da Lei Municipal 557/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 4 de outubro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 4 de outubro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1010001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LUCIVALDO LUCIANO LUIZ - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 02.104.940/0001-56, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 04, Térreo, Centro, CEP Nº 58.800-110, na cidade de Sousa/PB, neste ato representado por seu sócio, o Sr. LUCIVALDO LUCIANO LUIZ, portador da cédula de identidade sob o nº 1.751.689 – SSP-PB e CPF nº 853.753.814-00, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Manoel Galdino da Costa, Nº 15, Jardim Santana, CEP Nº 58.800-000, na cidade de Sousa/PB, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios (pipoca, balas, chicletes, chocolates, geladinho, pão de mel e pirulitos) que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao "Dia das Crianças" do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVII – Edição Nº 1.852 – Segunda-feira, 10 de outubro de 2022
Edição Extraordinária

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 1010001/2022DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 10 de outubro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010001/2022DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 1010001/2022DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (pipoca, balas, chicletes, chocolates, geladinho, pão de mel e pirulitos) que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao "Dia das Crianças" do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 1010001/2022, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: LUCIVALDO LUCIANO LUIZ - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 02.104.940/0001-56, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 04, Térreo, Centro, CEP Nº 58.800-110, na cidade de Sousa/PB, neste ato representado por seu sócio, o Sr. LUCIVALDO LUCIANO LUIZ, portador da cédula de identidade sob o nº 1.751.689 – SSP-PB e CPF nº 853.753.814-00, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Manoel Galdino da Costa, Nº 15, Jardim Santana, CEP Nº 58.800-000, na cidade de Sousa/PB, que sagrou-se vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 3.076,00 (Três Mil e Setenta e Seis Reais). Gabinete do Prefeito em 10 de outubro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (pipoca, balas, chicletes, chocolates, geladinho, pão de mel e pirulitos) que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao "Dia das Crianças" do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LUCIVALDO LUCIANO LUIZ - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 02.104.940/0001-56, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 04, Térreo, Centro, CEP Nº 58.800-110,

na cidade de Sousa/PB, neste ato representado por seu sócio, o Sr. LUCIVALDO LUCIANO LUIZ, portador da cédula de identidade sob o nº 1.751.689 – SSP-PB e CPF nº 853.753.814-00, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Manoel Galdino da Costa, Nº 15, Jardim Santana, CEP Nº 58.800-000, na cidade de Sousa/PB.
VALOR TOTAL R\$ 3.076,00 (Três Mil e Setenta e Seis Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 10 de outubro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.10.10.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: LUCIVALDO LUCIANO LUIZ - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (pipoca, balas, chicletes, chocolates, geladinho, pão de mel e pirulitos) que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao "Dia das Crianças" do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 1010001/2022, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.076,00 (Três Mil e Setenta e Seis Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO – 2.11 - MANUT ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 201 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 10010000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de outubro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
LUCIVALDO LUCIANO LUIZ - ME – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.comMm